

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Benício Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Benício Batista pelos relevantes serviços prestados ao município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição com o bom andamento do agronegócio da região de Unaí, frente ao ramo de peças e conserto de máquinas agrícolas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário